



MENSAGEM Nº 033/2019, URUOCA/CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo senhor, Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,

Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 33 /2019, que *denomina a Areninha Municipal, como Edifício-Sede Francisco Lairton Rodrigues dos Santos, equipamento público pertencente ao patrimônio do Município de Uruoca, no Estado do Ceará e dá outras disposições.*

A matéria tratada nesta proposição se insere no poder de iniciativa do Prefeito Municipal, nos termos do art. 82, V, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Considerando as recentes inaugurações dos prédios públicos, cuja necessidade patente de definir as nomenclaturas e atribuir as devidas homenagens aquelas pessoas que de alguma forma prestaram relevantes serviços no âmbito municipal.

A homenagem pretendida nada mais é do que um justo reconhecimento ao jovem Francisco Lairton Rodrigues dos Santos, pelo seu destaque no Município de Uruoca, conforme sua biografia a seguir:

Francisco Lairton Rodrigues dos Santos, é filho do casal Antônio Evani dos Santos e Antônia Rodrigues da Silva dos Santos. Ele nasceu em 23 de agosto de 2001, na cidade de Sobral-CE, mas viveu toda a sua vida em terras uruoquenses, onde era muito querido por todos que o conheciam, especialmente por suas duas irmãs Maria Letícia Rodrigues da Silva e Lívia Maria Rodrigues dos Santos.

Aprovado
Em 1º de dezembro
Em 30/11/2019



Lairton era um jovem muito bem-humorado, sua alegria era contagiante. Seu olhar expressivo e seu sorriso encantador o tornaram uma pessoa de muitos amigos, cuja simpática, despertava facialmente paixões nas meninas de sua idade.

Entre as atividades que mais gostava de fazer estavam as vaquejadas e o futebol. Os animais, as músicas, as vestimentas, os repentes, a bola e tudo que pertencia ao universo do esporte o interessavam muito, era suas paixões.

Ele tinha muitos sonhos, alguns jamais revelados, que foram interrompidos, quando, após comemorar com familiares e amigos o seu 15º Aniversário, foi vítima de um trágico acidente de moto e veio a falecer, no dia 27 de agosto de 2016.

Homenagens como esta possui alto valor cultural pela memória que preserva de ilustre nome da história do nosso Município; mas, possui, também, uma mensagem educativa para todos, na medida em que a perpetuação da lembrança *in memoriam* de Francisco Lairton Rodrigues dos Santos reflete modelos de vida que atuam como fonte de inspiração e exemplo a ser seguido, por todos, em especial, pela juventude.

Solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.

Atenciosamente,


FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido

em: 21.11.19





PROJETO DE LEI Nº 33 /2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Recebido

21.11.19

KA

Denomina a Areninha Municipal, como Edifício-Sede Francisco Lairton Rodrigues dos Santos, equipamento público pertencente ao patrimônio do Município de Uruoca, no Estado do Ceará e dá outras disposições.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos inciso V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Edifício-Sede Francisco Lairton Rodrigues dos Santos, o Edifício da Areninha Municipal, equipamento público pertencente ao patrimônio do Município de Uruoca, localizada na Avenida José Francisco da Costa, nº. 474, Campanário, Município de Uruoca/CE, CEP nº. 62.460-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 20 de novembro de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 Anos de Emancipação Política.


FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal



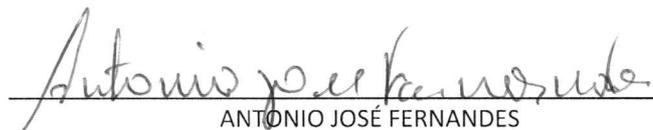
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

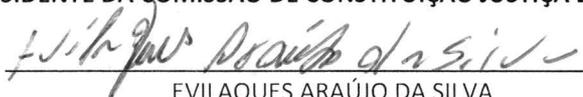
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Denomina a Avenida Municipal, como Edifício-Sede Francisco Lairton Rodrigues dos Santos, equipamento público pertencentes ao patrimônio do Município de Uruoca, no Estado do Ceará e dá outras disposições.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em 27.11.2019, opinou unanimemente pela a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 33/2019, que deverá ser votado em 1ª votação dia 30/11/2019 e em 2ª votação dia 30/11/2019, que “**Denomina a Avenida Municipal, como Edifício-Sede Francisco Lairton Rodrigues dos Santos, equipamento público pertencentes ao patrimônio do Município de Uruoca, no Estado do Ceará e dá outras disposições.** datadas em 20.11.2019” de autoria do poder Executivo Municipal Estiveram presentes os senhores vereadores: Antonio José Fernandes, Evilaques Araújo da silva, Ambrósio Carneiro Costa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 27 de novembro de 2019.


ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA
RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


AMBRÓSIO CARNEIRO COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO